

## MOÇÃO Nº <u>/6</u> DE 30 DE MARÇO 2022

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

Câmara Municipal de Palmital - SP

PROTOCOLO GERAL 297/2022 Data: 30/03/2022 - Horário: 13:40 Legislativo - MOC 16/2022 Moção de Parabenização ao servidor público municipal, Daniel Leite Ghirotti, em virtude dos relevantes serviços prestados em nossa cidade, provenientes das atribuições que lhes foram conferidas.

Apresentamos a presente Moção ao servidor público municipal, Daniel Leite Guirotti, em virtude dos relevantes serviços prestados em nossa cidade, provenientes das atribuições que lhes foram conferidas.

O homenageado ingressou na municipalidade em março de 2010 para compor a equipe de apoio de licitações da Prefeitura Municipal de Palmital e permaneceu nessa função até dezembro de 2012, e a partir de janeiro de 2013 assumiu a função de pregoeiro oficial do município permanecendo até 31 de dezembro de 2021.

O servidor sempre cumpriu seu dever com dedicação, responsabilidade e comprometimento com o serviço público e executou com eficácia as atribuições que lhe foram conferidas.

Diante disso, resta-nos enaltecermos a sua capacidade e, sobretudo, a responsabilidade laborativa do homenageado frente a função que exerceu na Administração Municipal, motivo pelo qual apresentamos a presente Moção em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em nossa cidade, e que seja dada ciencia desta ao homenageado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Vacreta, em 30 de março de 2022. Fabiano dosé dos S ACMIGUEL GUSTAVO FIQUEIREDO BUENO rcelo Marin Miguel Bueno Vereador Tatiane Souza Rogatti Rossini Tati Rogatti 1ª Secretária SCUSSÃO E VOTAÇÃO **ENCAMINHAR OFICIO** ENCAMINHADO CM-PALMITAL 04 104 /2022 ssão Undenava DE 04104/2022 em 05 104 12022 OFÍCIO Nº dos Santos dosé dos Santos Rosângela A. Carlos Eduardo da Silva ssistente Legis Cristian Rodrigo Alves Nogueira Cristian de Post

Vereado